



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO
Projeto de Lei nº 716/99 De 13 de setembro de 1999

Dispõe sobre a doação de áreas de terras,
adquiridas através da Lei nº 715/99.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Araguatins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar, áreas de terras adquiridas do Senhor Jorge Donizete Pereira, através da Lei nº /99, totalizando 6.960.00m² (seis mil, novecentos e sessenta metros quadrados), localizadas na Gleba Água Limpa, denominada Chácara Paulista, desmembradas do lote 36, cujas áreas estão assim definidas: Área 01 - partindo do marco 01 deste segue com distância de 60,00m, chega-se ao marco 02. Deste com distância de 56,00m, chega-se ao marco 03. Deste segue com distância de 60,00m, chega-se ao marco 04. Deste segue com distância de 56,00m chega-se ao marco 01. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao norte: Jorge Donizete Pereira, lote 36, Ao leste: Jorge Donizete Pereira, lote 36, Ao oeste: Rodovia Araguatins / Povoado São João, Ao Sul: Jorge Donizete Pereira, lote 36. Área 02 - Partindo do marco 06. Deste segue com distância de 60,00m, chega-se ao marco 07, cravado a margem direita do Ribeirão Taquari. Deste segue Ribeirão Taquari abaixo, com distância aproximada de 60,00m, chega-se ao marco 08. Deste segue com distância de 60,00m, chega-se ao marco 05. Deste segue com distância de 60,00m, chega-se ao marco 06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao norte: Jorge Donizete Pereira, lote 36. Ao leste: Ribeirão Taquari, Diomar Ribeiro de Brito. A oeste: Jorge Donizete Pereira, lote 36. Ao Sul: Jorge Donizete Pereira, lote 36

Art. 2º - A área contida no artigo 1º será doada ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 00.007.153/0001-60, após a construção da Captação e Estação de Tratamento de Água de Araguatins, que será realizada pela Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 1999.

Alday Machado de Oliveira
Secretário de Administração e Coordenação Geral

Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

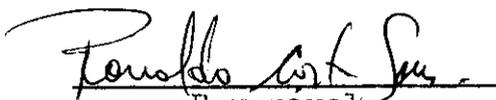
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação de área de terras .

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
14 DIAS DO MÊS DE setembro DE 1999.


Favorável

Favorável

Favorável

Contrário

Contrário

Contrário